



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 07 OUT. 2015 <i>Carlos Alberto Martins Mandailier</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 1006/15
AUTOR : Deputado Hermínio Coelho – PSD			

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 16/10/2015
D.P/ALE - 1208/2015
HL

“Indica a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de proceder a agilização da criação e implantação do Centro de Hemodiálise na cidade de Guajará-Mirim/RO”.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica a a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de proceder os estudos necessários, visando a urgente criação e implantação do Centro de Hemodiálise na cidade de Guajará-Mirim/EO, tendo em vista o drama vivenciado pelos pacientes daquela região que semanalmente são obrigados a deslocamentos para Porto Velho, visando o efetivo tratamento.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

HERMÍNIO COELHO
DEPUTADO ESTADUAL – PSD

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, Senhoras Deputadas:

O drama de pacientes oriundos da cidade de Guajará-Mirim, infelizmente é uma realidade que demonstra de forma escancarada a incompetência e o descaso de gestores públicos, ao longo dos tempos.

Senhores (as) Parlamentares, atualmente, os pacientes do município de Guajará-Mirim, e que necessitam fazer hemodiálise, são obrigados semanalmente, a longos deslocamentos, para receber tratamento em Porto Velho. É visível a necessidade da construção de um Centro de Hemodiálise em Guajará-Mirim.

Faz-se mister destacar que a saúde pública de Guajará-Mirim é caótica e se aprofunda, por sucessivas gestões desastrosas. Assim sendo, o Poder Legislativo não pode jamais ficar indiferente ao sofrimento destas pessoas que necessitam fazer hemodiálise, alguns com idade avançada, que além do desgaste operacional dos procedimentos a que são submetidos, ainda enfrentam horas de viagem, e sem o devido e necessário conforto. Estas pessoas ficam fragilizadas, e enfrentam semanalmente horas nas precárias rodovias.

Para suprir eventual falta de pessoal qualificado, aproveito para parceria com o Governo Boliviano, quanto a liberação de profissionais especializados neste setor.

Hemodiálise é um procedimento através do qual uma máquina limpa e filtra o sangue, ou seja, faz parte do trabalho que o rim doente não pode fazer. O procedimento libera o corpo dos resíduos prejudiciais à saúde, como o excesso de sal e de líquidos. Também controla a pressão arterial e ajuda o corpo a manter o equilíbrio de substâncias como sódio, potássio, uréia e creatinina. As sessões de hemodiálise são realizadas geralmente em clínicas especializadas ou hospitais. Ao iniciar o tratamento o paciente perceberá uma melhora significativa nos sintomas que apresentava, como: falta de apetite, indisposição, cansaço, náuseas, dentre outros.

Ante o exposto, peço apoio aos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

HERMÍNIO COELHO
DEPUTADO ESTADUAL - PSD

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

